



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2178/GR/UFFS/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Cerro Largo-RS*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, *campus Cerro Largo - RS*.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - propor os critérios para alocação e cancelamento de bolsas a serem homologados pelo colegiado do programa;
- II** - divulgar com antecedência, os critérios vigentes para alocação de bolsas por edital;
- III** - avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio dos relatórios semestrais/anuais e propor as concessões e cancelamentos de bolsas, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor